



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que a CMA interpôs recurso nos autos citados no requerimento, com o intento de validar os projetos de lei que alteravam a lei orgânica com o consequente aumento do número de cadeiras desta casa legislativa no ano de 2016, antes do período eleitoral, mas que não obteve êxito, tendo ocorrido todo o pleito eleitoral para a composição de uma câmara com 11 vereadores;

Considerando que não há obrigatoriedade no prosseguimento do recurso interposto, visto a previsão contida no art. 998 do CPC/15;

Considerando o atual momento político social e econômico pelo qual o país passa;

Considerando que a competência de decisões deste poder legislativo são, principalmente, os interesses locais, segundo a carta cidadã;

Considerando que 10 dos 11 vereadores nesta casa legislativa assinaram o presente requerimento, pois todos entendem a responsabilidade e os riscos que a continuidade do recurso em questão podem ocasionar ao erário, ao processo eleitoral já finalizado e que principalmente esta câmara é porta-voz dos interesses da sociedade;

Todos os subscritos requerem a votação deste requerimento e consequentemente sua deliberação em plenário.

Sala das sessões, 27 de março de 2017.

Marcio Lourenço
Lucy Molin Feres